



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES
(2ª Seção da Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra/1841)**

MP

**BRASÍLIA-DF, 17 DE NOVEMBRO DE 2023
(sexta-feira)**

ADITAMENTO 4ª SEÇÃO/D A PROM AO BOLETIM DO DGP Nº 128/2023

Para conhecimento e execução, publico o seguinte:

**1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem alteração.

**2ª Parte
INSTRUÇÃO**

Sem alteração.

**3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

1. ASSUNTOS GERAIS

a. EXCLUSÃO OU RETIFICAÇÃO DE EVENTOS CADASTRADOS NA BASE DE DADOS CORPORATIVA DE PESSOAL (BDCP)

- Sejam excluídos da BDCP os registros a seguir relacionados, atendendo as Diretrizes do Chefe (Ch) do Departamento-Geral do Pessoal (DGP), de acordo com as Instruções Gerais para Cadastramento e Auditoria dos Dados do Pessoal Vinculado ao Exército (EB10-IG-02.030) e com as Instruções Reguladoras para Cadastramento e Auditoria dos Dados Individuais e Registros Funcionais do Pessoal Vinculado ao Exército (IR 30-87):

1) MEDALHAS E CONDECORAÇÕES NACIONAIS

MILITAR		MEDALHA	BOLETIM DE CONCESSÃO			LEGENDA
GRAD AQS IDENTIDADE	NOME OM ATUAL	DESCRIÇÃO	Nº	DATA	OM	
1º Sgt Mus 0319355442	GIOVANI PEREIRA DOS SANTOS 34º BI Mec	MEDALHA CAXIAS – BRASIL (060)	20	10/06/09	-	1 A,B V,X

LEGENDA SOLUÇÕES:

1	Solução ao DIEx nº 3685-4º Sec/D A Prom de 25 SET 23 do Subdiretor da D A Prom.
---	---

LEGENDA MOTIVOS:

A	O militar não foi condecorado com a MEDALHA CAXIAS – BRASIL (060).
B	Documentação solicitada não deu entrada nesta Diretoria até o presente momento.

LEGENDA PROVIDÊNCIAS:

V	A D A Prom solicite a exclusão do cadastro junto a APG/DGP
X	- Cmt/Ch/Dir da OM deverá determinar a publicação desta ordem de retificação em boletim, para fins de registro nas folhas alterações do militar.

2) CURSOS REALIZADOS

- Sem alteração.

3) ELOGIOS DE CITAÇÃO DE MÉRITO

- Sem alteração.

4) TRABALHOS CONSIDERADOS ÚTEIS E COM CLASSIFICAÇÃO "APROVEITÁVEL, COM PONTUAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO DO MÉRITO"

- Sem alteração.

5) TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA (TAF)

a) OFICIAIS INTEGRANTES DA LINHA DE ENSINO MILITAR BÉLICO (LEMB), LINHA DE ENSINO MILITAR CIENTÍFICO-TECNOLÓGICO (LEMCT), LINHA DE ENSINO MILITAR DE SAÚDE (LEMS) E LINHA DE ENSINO MILITAR COMPLEMENTAR (LEMC), EXCETO DO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS (QAO)

- Sem alteração.

b) OFICIAIS DO QAO E GRADUADOS DE CARREIRA, EXCETO AQUELES PERTENCENTES AO QUADRO ESPECIAL (QE)

- Sem alteração.

6) TESTE DE APTIDÃO NO TIRO (TAT)

- Sem alteração.

7) TEMPO DE SERVIÇO EM SITUAÇÕES DIVERSAS (TSSD)

a) OFICIAIS INTEGRANTES DA LEMB, LEMCT, LEMS E LEMC, EXCETO DO QAO

- Sem alteração.

b) OFICIAIS DO QAO E GRADUADOS DE CARREIRA, EXCETO AQUELES PERTENCENTES AO QUADRO ESPECIAL (QE)

MILITAR		TSSD				BOLETIM HOMOLOGAÇÃO			LEGENDA
POSTO/GRAD QMS IDENTIDADE	NOME OM	DESCRIÇÃO	OM	PERÍODO		Nº	DATA	OM	
1º Ten QAO COM 0309734341	JEAN ALEX CUSTÓ- DIO MACHADO CMB	Efetivo Serviço (Ef Sv) em OM de Guerra Eletrônica (GE)	Cmdo Com G Ex	11/11/22	-	215	16/11/22	Cmdo Com G Ex	1 M I,III,X
2º Ten QAO COM 0434395141	ALEXSANDER NAS- CIMENTO NUNES GSIPr	Ef Sv em OM de GE	Cmdo Com G Ex	11/11/22	-	215	16/11/22	Cmdo Com G Ex	1 M I,III,X
2º Ten QAO CAV 0111170742	AMAURI BATISTA Ba Adm / C Com G Ex	Encarregado de Material	1º Esqd C L	11/11/22	-	221	25/11/22	1º Esqd C L	1 M I,III,X
2º Ten QAO INF 0434395547	AROLD SANTOS MEDEIROS 3º BPE	Enc Mat	29º BIB	05/11/22	-	211	08/11/22	29º BIB	1 M I,III,X
2º Ten QAO Art 0309876043	CARLOS ADEMIR FLORES VIEIRA 18º GAC	Enc Mat	10º GAC / SI	11/11/22	-	209	11/11/22	10º GAC / SI	1 M I,III,X
2º Ten QAO Art 0926020140	EDMILSON DE SOU- ZA BRAVO GabCmtEx	Enc Mat	9º GAC	23/09/22	-	235	15/12/22	9º GAC	1 M I,III,X
2º Ten QAO Inf 0725065841	JAIME CORREIA CA- BRAL 1ª Cia Inf	Enc Mat	71º BI Mtz	11/11/22	-	212	11/11/22	71º BI Mtz	1 M I,III,X
2º Ten QAO COM 0420374241	JOVANE DIAS CAR- DOZO CIE	Ef Sv em OM de GE	9º B Com GE	11/11/22	-	211	11/11/22	9º B Com GE	1 M I,III,X
2º Ten QAO INF 0419839048	MARCOS ANTONIO RAIMUNDO EME	Enc Mat	BPEB	11/11/22	-	232	09/12/22	BPEB	1 M I,III,X
S Ten Inf 0434626347	ALEXANDRE LIMA BARBOSA Cmdo Fron R NE- GRO / 5º BIS	Comandante de Destacamento de Fronteira (Cmt Dst Fron)	Cmdo Fron R NEGRO / 5º BIS	01/02/23	-	029	09/02/23	Cmdo Fron R NEGRO / 5º BIS	1 E,F I,III,IV,X
S Ten CAV 0435063847	EURICLEBER GO- MES FERREIRA 5º Esqd C Mec	Enc Mat	5º Esqd C Mec	14/07/23	-	128	14/07/23	5º Esqd C Mec	1 A I,III,X
S Ten INF 0736318742	GHUTEMBERGUER TAVARES BARBOSA Cmdo Fron R NE- GRO / 5º BIS	Cmt Dst Fron	Cmdo Fron R NEGRO / 5º BIS	16/01/23	-	029	09/02/23	Cmdo Fron R NEGRO / 5º BIS	1 E,F I,III,IV,X
S Ten ENG 0420439341	HÉLMITON JOSÉ SILVA DOS SANTOS 21ª Cia E Cnst	Enc Mat	21ª Cia E Cnst	03/10/23	-	186	03/10/23	21ª Cia E Cnst	1 A I,III,X
S Ten INT 0131533242	PAULO VIANA MA- RINHO 20º B Log Pqdt	Enc Mat	20º B Log Pqdt	18/10/23	-	193	18/10/23	20º B Log Pqdt	1 A I,III,X
MILITAR		TSSD				BOLETIM HOMOLOGAÇÃO			LEGENDA
POSTO/GRAD QMS	NOME OM	DESCRIÇÃO	OM	PERÍODO		Nº	DATA	OM	

IDENTIDADE									
S Ten MUS 0309934446	PEDRO AUGUSTO INÁCIO DE FREITAS 4º BI Mec	Regente de Música de Banda Militar	4º BI Mec	08/02/23	-	028	08/02/23	4º BI Mec	1 A I,III,X
S Ten INF 0434748240	WALTERE DE OLIVEIRA NASCIMENTO Cmdo Fron R NEGRO / 5º BIS	Cmt Dst Fron	Cmdo Fron R NEGRO / 5º BIS	16/01/23	-	029	09/02/23	Cmdo Fron R NEGRO / 5º BIS	1 E,F I,III,IV,X
1º Sgt INF 1239980442	LEONARDO PINTO DE ASSIS Cmdo Fron R NEGRO / 5º BIS	Enc Mat	Cmdo Fron R NEGRO / 5º BIS	06/02/23	-	26	06/02/23	Cmdo Fron R NEGRO / 5º BIS	1 A I,III,X

LEGENDA SOLUÇÕES:

1	Solução à auditoria realizada pela 4ª Seção da D A Prom.
---	--

LEGENDA MOTIVOS

A	O TSSD não foi comprovado por meio de comissão, conforme previsto no caput do art. 9º das Normas para a Comprovação, o Reconhecimento e o Cadastramento do Tempo de Serviço em Situações Diversas (EB30-N-60.033), aprovadas pela Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17.
E	O militar não desempenhou as funções, ocupando efetivamente o cargo militar previsto no Quadro de Cargos Previstos (QCP) da OM.
F	- Militar não exerce o cargo de comandante de Destacamento de Fronteira. - Legislação vigente somente permite o reconhecimento e cadastramento do TSSD de Cmt PEF para oficiais de carreira.
M	O TSSD não foi finalizado, conforme previsto no inciso II do art. 18. das EB30-N-60.033

LEGENDA PROVIDÊNCIAS:

I	A D A Prom providencie o descadastramento do período do TSSD.
III	- O militar poderá entrar com nova solicitação de comprovação, de reconhecimento e de cadastramento de TSSD. - Não há a necessidade de remeter uma cópia integral do novo processo à D A Prom; e - A OM está autorizada a proceder o recadastramento do TSSD, caso seja reconhecido pelo Cmt/Ch/Dir OM.
IV	As propostas para atualização/alteração da legislação referente a Valorização do Mérito, devem seguir o que prescreve as Normas de Funcionamento da Comissão Permanente de Valorização do Mérito (CPVM). (EB30-N-60.038), publicada pela Port. DGP C Ex nº 100, 23 ABR 21.
X	O Cmt/Ch/Dir da OM deverá determinar a publicação desta ordem de exclusão em boletim, para fins de registro nas folhas alterações do militar.

8) COMISSIONAMENTO NA GRADUAÇÃO (GRAD) HONORÍFICA DE SARGENTO-BRIGADA (SGT BDA)

- Sem alteração.

9) VIVÊNCIA PROFISSIONAL

- Sem alteração.

10) COMPORTAMENTO MILITAR

- Sem alteração.

11) TEMPO DE SERVIÇO EM CAMPANHA

- Sem alteração.

b. CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO DE EVENTO NA BDCP

- Após auditoria realizada pela sua 4ª Seção, a D A Prom comprovou a veracidade das informações, referentes aos eventos a seguir relacionados:

1) MEDALHAS E CONDECORAÇÕES NACIONAIS

- Sem alteração.

2) CURSOS REALIZADOS

- Sem alteração.

3) ELOGIOS DE CITAÇÃO DE MÉRITO

- Sem alteração.

4) TRABALHOS CONSIDERADOS ÚTEIS E COM CLASSIFICAÇÃO "APROVEITÁVEL, COM PONTUAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO DO MÉRITO"

- Sem alteração

5) TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA (TAF)

- Sem alteração.

6) TESTE DE APTIDÃO NO TIRO (TAT)

- Sem alteração.

7) TEMPO DE SERVIÇO EM SITUAÇÕES DIVERSAS (TSSD)

- Sem alteração.

8) COMISSIONAMENTO NA GRADUAÇÃO (GRAD) HONORÍFICA DE SARGENTO-BRIGADA (SGT BDA)

- Sem alteração.

9) VIVÊNCIA PROFISSIONAL

- Sem alteração.

10) COMPORTAMENTO MILITAR

- Sem alteração.

11) TEMPO DE SERVIÇO EM CAMPANHA

- Sem alteração.

c. RETIFICAÇÃO DE EVENTOS CADASTRADOS NA BDCP

- Após auditoria realizada pela sua 4ª Seção, a D A Prom observou a necessidade de retificações nas informações dos eventos a seguir relacionados:

1) MEDALHAS E CONDECORAÇÕES NACIONAIS

a) OFICIAIS LEMB, LEMCT, LEMS E LEMC, EXCETO DO QAO

- Sem alteração.

b) OFICIAIS DO QAO E GRADUADOS DE CARREIRA, EXCETO AQUELES PERTENCENTES AO QE

- Sem alteração.

2) CURSOS REALIZADOS

a) OFICIAIS INTEGRANTES DA LEMB, LEMCT, LEMS E LEMC, EXCETO DO QAO.

(1) CURSO INDEVIDAMENTE VALORIZADO NA BDCP

- Sem alteração.

b) OFICIAIS DO QAO E GRADUADOS DE CARREIRA, EXCETO AQUELES PERTENCENTES AO QE

- Sem alteração.

(2) RETIFICAÇÃO DE NOTA E CLASSIFICAÇÃO

- Sem alteração.

3) ELOGIOS DE CITAÇÃO DE MÉRITO

- Sem alteração.

4) TRABALHOS CONSIDERADOS ÚTEIS E COM CLASSIFICAÇÃO "APROVEITÁVEL, COM PONTUAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO DO MÉRITO"

- Sem alteração.

5) TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA (TAF)

-Sem alteração.

6) TESTE DE APTIDÃO NO TIRO (TAT)

- Sem alteração.

7) TEMPO DE SERVIÇO EM SITUAÇÕES DIVERSAS (TSSD)

- Sem alteração.

8) COMISSIONAMENTO NA GRADUAÇÃO (GRAD) HONORÍFICA DE SARGENTO-BRIGADA (SGT BDA)

- Sem alteração.

9) VIVÊNCIA PROFISSIONAL

- Sem alteração.

10) COMPORTAMENTO MILITAR

- Sem alteração.

11) TEMPO DE SERVIÇO EM CAMPANHA

- Sem alteração.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Tendo em vista o que prescreve os art. 18. e 23. das EB30-N-60.033 e devido à ocorrência de cadastramentos indevidos e/ou irregulares de TSSD, esta Diretoria adota os seguintes procedimentos:

1) O TSSD referente ao Ano A, que não for encerrado até o dia 10 de novembro do Ano A, será excluído da BDCP; e

2) Mensalmente, a D A Prom, por meio de sua 4ª Seção, publica aditamento versando acerca de cadastramentos, retificações e descadastramentos de eventos homologados na BDCP, relativos aos componentes da profissão militar considerados pelo SVM.

b. A remessa de requerimento endereçado ao Ch DGP ou ao Diretor de Avaliação e Promoções deverá, obrigatoriamente, respeitar os canais técnico e de comando, conforme previsto no art. 70. (**caput**) das Instruções Gerais para a Correspondência do Exército (EB10-IG-01.001), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 769, de 7 de dezembro de 2011.

c. O direito do militar de recorrer na esfera administrativa, quanto à auditoria realizada pela D A Prom neste aditamento, prescreverá em 45 (quarenta e cinco) dias após a data desta publicação, conforme previsto no no item "b" do § 1º do art. 51. do Estatuto dos Militares, aprovado pela Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e alterado pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Ex JOÃO CHALELLA JÚNIOR
Chefe do Departamento-Geral do Pessoal

Por delegação:



Gen Div MARCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO
Diretor de Avaliação e Promoções